



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

DECRETO Nº. 009/2021.

Declaro que o presente ato foi publicado
no site oficial do Município, na data de

11 / 02 / 2021

Responsável

“DECRETA PONTO FACULTATIVO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal em exercício de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que no dia 16 de fevereiro de 2021, na Terça-Feira, é feriado de Carnaval,

DECRETA:

Art. 1º. É estabelecido **Ponto Facultativo** nas repartições públicas do Município de São José das Missões no dia 15 de fevereiro de 2021, com exceção os serviços vinculados a Secretaria Municipal de Saúde, o Setor de Serviço de Abastecimento de água e o Setor de recolhimento de lixo.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 11 de fevereiro de 2021.


GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE – SE E PUBLIQUE –SE:


VALTER DE QUADROS BERNARDI
Responsável pela Secretaria Mun. de Administração